



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

DECRETO Nº 119/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1436/2015, de 21/08/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 24/08/2015, edição de nº 819, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 132.755,39 (Cento e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103040017.2.185000 VIGIASUS - PROGRAMA QUALIFICAÇÃO VIGILÂNCIA SAÚDE

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 30.075,19

2080 FONTE: 497 Vigilância em Saúde

SOMA.....R\$ 30.075,19

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185440022.1.031000 CONSTRUIR POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES RURAIS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 15.449,48

2153 FONTE: 870 CONV.FUNASA - POÇO ARTESIANO PLACA TUPY

SOMA.....R\$ 15.449,48

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.081000 REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 82.230,72

1781 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 5.000,00

1784 FONTE: 507 COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SOMA.....R\$ 87.230,72

SOMA GERAL.....R\$ 132.755,39

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).....R\$ 82.230,72

FONTE: 497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....R\$ 30.075,19

FONTE: 870 CONV.FUNASA - POÇO ARTESIANO PLACA TUPY.....R\$ 2.520,01

SOMA.....R\$ 114.825,92

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

06. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185440022.1.031000 CONSTRUIR POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES RURAIS

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 12.929,47

1634 FONTE: 870 CONV.FUNASA - POÇO ARTESIANO PLACA TUPY

SOMA.....R\$ 12.929,47

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

226610030.1.034000 AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 5.000,00

1788 FONTE: 507 COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SOMA.....R\$ 5.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 132.755,39

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 25/08/2015. Edição. 0820
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0820 Páginas: 47/48 Ano: IV

Data: 25/08/2015

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 9497CAC**

**ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**